

Despacho (extracto) n.º 12 727/2005 (2.ª série):

João Salgado de Herédia — contrato administrativo de provimento de 14 de Dezembro de 2004, nos termos do artigo 15.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, da alínea b) do artigo 8.º, dos artigos 9.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, do Decreto-Lei n.º 234-B/98, de 28 de Julho, e da Portaria n.º 282/97, de 2 de Maio, para exercer o cargo de conselheiro técnico principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, pelo período de três anos, considerando-se tácita e sucessivamente prorrogado por uma única vez e por igual período, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme o disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, conjugado com o artigo 71.º da Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro.)

27 de Maio de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Rectificação n.º 1003/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho (extracto) n.º 7230/2005, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril de 2005, a p. 5514, pelo que onde se lê:

«Por despacho do chefe do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China de 18 de Janeiro de 2005:

Maria João Antunes Ramos, técnica superior de 2.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior, a exercer funções na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, em regime de licença especial — determinada a cessação da referida licença, com efeitos a partir de 19 de Março de 2005.»

deve ler-se:

«Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 3 de Maio de 2005:

Maria João Antunes Ramos, técnica superior de 2.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior, a exercer funções na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, em regime de licença especial — determinada a cessação da referida licença, com efeitos a partir de 19 de Março de 2005, devendo apresentar-se no serviço de origem no prazo máximo de 45 dias após a cessação de funções.»

20 de Maio de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Despacho (extracto) n.º 12 728/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2005 do director-geral dos Assuntos Comunitários:

Luís Inez Fernandes — renovada a comissão de serviço no cargo de director de serviços dos Assuntos Jurídicos, com efeitos a 22 de Junho de 2005.

Maria Clotilde Viana Paneiro da Câmara Pestana — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão da Direcção de Serviços das Relações Externas Multilaterais, com efeitos a 10 de Julho de 2005.

20 de Maio de 2005. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 377/2005. — Considerando que o funcionário Vicente Domingos Pereira Coutinho foi afecto à Direcção-Geral da Administração Pública pelo despacho conjunto n.º 924/99, de 7 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 2 de Novembro de 1999, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro;

Considerando que, por despacho desta Direcção-Geral de 30 de Agosto de 2004, foi autorizada a sua requisição pelo prazo de seis meses, nos termos do disposto nos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, que teve início em 20 de Setembro de 2004, com vista à sua integração em lugar do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que se considera automa-

ticamente criado, a extinguir quando vagar, na categoria de técnico de 2.ª classe.

Considerando que, decorrido o aludido prazo de seis meses, o funcionário revelou aptidão para o lugar:

Assim:

1 — É integrado no quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Vicente Domingos Pereira Coutinho, na carreira técnica, na categoria de técnico de 2.ª classe, escalão 1, índice 295.

2 — A presente integração produz efeitos a 20 de Setembro de 2004.

23 de Maio de 2005. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*. — O Director-Geral do Departamento Geral de Administração, *Renato Pinho Marques*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar**

Despacho n.º 12 729/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-ajudante AN NIM 00523082, João Manuel F. Macedo Pinto, por um período de 365 dias, em substituição do sargento-ajudante AN NIM 13933184, José Carlos Afonso Lopes, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 7, «Escola Prática de Administração Militar», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

27 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho n.º 12 730/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro, decorrido o prazo fixado em aviso publicado no jornal *Diário de Notícias* e na bolsa de emprego público, em conformidade com reunião realizada para apreciação de candidaturas, nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de chefe de divisão de Inventário, Cadastro e Gestão Patrimonial desta Direcção-Geral, a licenciada Célia Maria Duarte Batalha, dado possuir os requisitos legais exigidos e corresponder ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

28 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Síntese curricular

Nome — Célia Maria Duarte Batalha.

Formação académica:

2002-2003 — curso de pós-graduação em Ciências Jurídico-Urbanísticas e Ambiente pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

1993-1994 — curso de pós-graduação em Estudos Europeus, Dominante Jurídica, pela Universidade Católica Portuguesa;

1996-1991 — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional:

Desde Fevereiro de 2002 até esta data — chefe de divisão de Inventário, Cadastro e Gestão Patrimonial da Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional (DSGP/DGIE/MDN)